

PORTARIA N° 1.836/2024

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 21/2024.

R E S O L V E M:

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **02.05.2024**, ao servidor **JOÃO CARLOS DE CARVALHO**, matrícula **127426**, CPF n° 738.510.946-20, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de Maio de 2024.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**